

*Município de Porto Real*  
*Poder Legislativo*

**Resolução nº 013, de 15 de outubro de 1997.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã PORTORREALENSE, a Sr<sup>a</sup>. **Silvana Gonçalves Ceriatti**.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 15 de outubro de 1997.

  
*Norival de Siqueira Diniz*  
Presidente